TRIBUNA DO VALE

www.tribunadovale.com.br

R$ 1,50

SEXTA-FEIRA

25 Anos

Ano XXV - EDIÇÃO - Nº 4162 - 25 SETEMBRO DE 2020

Diretor: BENEDITO FRANCISQUINI

JACAREZINHO

Do tamanho de uma cidade, bairro Aeroporto é o desafio da próxima gestão

Bairro Aeroporto foi formado a partir de invasões urbanas que tomaram conta daquela região cidade

Com pulação superior à de muitos municípios da região, mas com infraestrutura inferior a de bairros. Esta é a realidade do bairro Aeroporto, em Jacarezinho. Com cerca de 13 mil habitantes, comunidade sofre com à distância da cidade e a serviços básicos que tornam a vida de quem mora naquela região muito mais difícil. Obras e serviços naquela região é um desafio a ser enfrentado pela próxima gestão. Composto predominantemente por uma população humilde, de muitos trabalhadores braçais ou das usinas, o acesso dificultado a serviços públicos básicos é uma complexa realidade a ser resolvida.

PÁG. A8

Programa digital vai capacitar pequenas empresas de turismo no Norte Pioneiro

Santuário de São Miguel Arcanjo, em Bandeirantes: Sebrae quer atrair investimentos para o turismo do Norte Pioneiro

Uma jornada de capacitações gratuita e focada em preparar empresas do setor de turismo para a retomada das atividades de forma segura e rentável. O Programa Turismo Norte Pioneiro será lançado pelo Sebrae/PR na próxima terça-feira (29), às 19 horas, para produtores rurais, empresas de alimentação fora do lar, transporte, hospedagem, eventos, agências de viagens e serviços turísticos. As inscrições estão abertas. O Norte Pioneiro é considerado uma das 14 regiões turísticas do Paraná. Segundo informações da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (Sedest), entre os atrativos estão a Represa de Chavantes, conhecida como Angra Doce, em Ribeirão Claro, que apresenta potencial para o turismo náutico e de aventura.

PÁG. A4

RIBEIRÃO CLARO

Justiça manda Mário Pereira devolver R$ 319 mil à prefeitura

PÁG. A3

Atas & Editais.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2020

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	31.000.000,00	39.715.946,00	6.957.548,48	21.470.027,29	100,00	18.245.918,71	5.204.657,67	18.068.432,84	100,00	21.647.513,16
LEGISLATIVA	1.632.000,00	1.632.000,00	0,00	0,00	0,00	1.632.000,00	0,00	0,00	0,00	1.632.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.632.000,00	1.632.000,00	0,00	0,00	0,00	1.632.000,00	0,00	0,00	0,00	1.632.000,00
ADMINISTRAÇÃO	5.506.073,49	7.206.786,46	1.266.358,51	4.408.108,02	20,53	2.798.678,44	1.261.581,54	4.031.164,67	22,31	3.175.621,79
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	40.000,00	1.777.970,77	376.637,12	376.637,12	1,75	1.401.333,65	376.637,12	376.637,12	2,08	1.401.333,65
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.986.773,49	5.148.315,69	843.368,10	3.829.078,21	17,83	1.319.237,48	838.599,13	3.452.134,86	19,11	1.696.180,83
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	479.300,00	280.500,00	46.345,29	202.392,69	0,94	78.107,31	46.345,29	202.392,69	1,12	78.107,31
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.443.600,00	1.838.721,42	214.148,80	570.170,13	2,66	1.268.551,29	212.458,40	505.596,68	2,80	1.333.124,74
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	721.600,00	1.022.355,82	123.765,42	266.952,25	1,24	755.403,57	126.139,61	229.989,56	1,27	792.366,26
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	722.000,00	816.365,60	90.383,38	303.217,88	1,41	513.147,72	86.318,79	275.607,12	1,53	540.758,48
SAÚDE	7.712.796,56	9.672.053,23	1.244.001,60	4.602.739,62	21,44	5.069.313,61	1.196.323,02	4.355.251,06	24,10	5.316.802,17
ATENÇÃO BÁSICA	7.424.357,56	9.112.917,60	1.190.970,08	4.246.026,83	19,78	4.866.890,77	1.170.855,50	4.026.102,27	22,28	5.086.815,33
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	17.664,00	17.664,00	7.600,00	7.600,00	0,04	10.064,00	7.600,00	7.600,00	0,04	10.064,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	270.775,00	541.471,63	45.431,52	349.112,79	1,63	192.358,84	17.867,52	321.548,79	1,78	219.922,84
EDUCAÇÃO	11.336.428,57	12.243.657,97	1.774.681,35	7.559.951,87	35,21	4.683.706,10	1.777.199,38	7.021.348,19	38,86	5.222.309,78
ENSINO FUNDAMENTAL	9.426.428,57	9.734.657,97	1.772.544,95	5.721.533,86	26,65	4.013.124,11	1.685.062,98	5.362.930,18	29,68	4.371.727,79
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.910.000,00	2.295.000,00	2.136,40	1.624.418,01	7,57	670.581,99	92.136,40	1.444.418,01	7,99	850.581,99
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	214.000,00	0,00	214.000,00	1,00	0,00	0,00	214.000,00	1,18	0,00
CULTURA	73.300,00	73.300,00	631,11	7.054,65	0,03	66.245,35	631,11	7.054,65	0,04	66.245,35
DIFUSÃO CULTURAL	73.300,00	73.300,00	631,11	7.054,65	0,03	66.245,35	631,11	7.054,65	0,04	66.245,35
URBANISMO	1.060.000,00	2.784.269,23	1.265.512,16	1.821.926,63	8,49	962.342,60	81.490,95	252.584,43	1,40	2.531.684,80
INFRA-ESTRUTURA URBANA	80.000,00	950.500,00	869.366,55	872.749,15	4,06	77.750,85	3.436,48	6.819,08	0,04	943.680,92
SERVIÇOS URBANOS	980.000,00	1.486.609,23	59.985,61	613.017,48	2,86	873.591,75	78.054,47	245.765,35	1,36	1.240.843,88
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	347.160,00	336.160,00	336.160,00	1,57	11.000,00	0,00	0,00	0,00	347.160,00
GESTÃO AMBIENTAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	287.501,38	756.121,38	20.363,70	101.418,07	0,47	654.703,31	26.207,70	101.418,07	0,56	654.703,31
EXTENSÃO RURAL	287.501,38	713.121,38	20.363,70	101.418,07	0,47	611.703,31	26.207,70	101.418,07	0,56	611.703,31
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
INDÚSTRIA	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	1.138.000,00	1.820.170,74	667.005,68	1.655.757,92	7,71	164.412,82	599.688,92	1.522.729,43	8,43	297.441,31
SERVIÇOS URBANOS	0,00	860,00	859,29	859,29	0,00	0,71	859,29	859,29	0,00	0,71
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.138.000,00	1.819.310,74	666.146,39	1.654.898,63	7,71	164.412,11	598.829,63	1.521.870,14	8,42	297.440,60
DESPORTO E LAZER	240.300,00	1.278.865,57	477.278,10	535.420,85	2,49	743.444,72	8.503,38	63.806,13	0,35	1.215.059,44
DESPORTO COMUNITÁRIO	240.300,00	1.278.865,57	477.278,10	535.420,85	2,49	743.444,72	8.503,38	63.806,13	0,35	1.215.059,44
ENCARGOS ESPECIAIS	400.000,00	400.000,00	37.583,47	207.479,53	0,97	192.520,47	37.583,47	207.479,53	1,15	192.520,47
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	400.000,00	400.000,00	37.583,47	207.479,53	0,97	192.520,47	37.583,47	207.479,53	1,15	192.520,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	31.000.000,00	39.715.946,00	6.957.548,48	21.470.027,29	100,00	18.245.918,71	5.204.657,67	18.068.432,84	100,00	21.647.513,16

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS — Prefeito Municipal

MARCELO CORINTH — Contador

ALAN PAIVA — Controle Interno

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2020

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f + g) - (i + j)	L = (e + k)
EXECUTIVO												
Município de Ribeirão do Pinhal	54.828,12	1.452.460,44	1.346.992,62	0,00	160.295,94	1.140.796,10	1.055.453,99	982.499,08	977.566,68	7.935,89	1.210.747,52	1.371.043,46
EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	1.480,00	0,00	0,00	1.480,00	0,00	4.055,10	0,00	0,00	0,00	4.055,10	5.535,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	427.308,64	398.104,85	0,00	29.203,79	68.658,00	106.899,59	96.063,90	96.063,90	7.935,00	71.558,69	100.762,48
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.090,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E	49.022,56	5.434,69	5.434,69	0,00	49.022,56	137.849,00	61.400,90	50.363,85	50.363,85	0,00	148.886,05	197.908,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E VIAÇÃO	4.706,56	1.058,23	1.058,23	0,00	4.706,56	3.200,00	283.527,90	274.428,80	274.428,80	0,00	12.299,10	17.005,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	9,00	572.063,47	564.782,90	0,00	7.289,57	822.153,48	45.673,35	9.296,78	9.296,78	0,00	858.530,05	865.819,62
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	384.551,10	322.197,48	0,00	62.353,62	19.417,03	90.854,21	47.897,38	42.964,98	0,89	67.305,37	129.658,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	30.314,19	25.164,35	0,00	5.149,84	0,00	33.300,45	30.790,56	30.790,56	0,00	2.509,89	7.659,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,	0,00	17.800,00	17.800,00	0,00	0,00	0,00	314.114,20	306.998,80	306.998,80	0,00	7.115,40	7.115,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	0,00	12.450,12	12.450,12	0,00	0,00	89.518,59	115.628,29	166.659,01	166.659,01	0,00	38.487,87	38.487,87
TOTAL (III) = (I + II)	54.828,12	1.452.460,44	1.346.992,62	0,00	160.295,94	1.140.796,10	1.055.453,99	982.499,08	977.566,68	7.935,89	1.210.747,52	1.371.043,46

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS — Prefeito Municipal

MARCELO CORINTH — Contador

ALAN PAIVA — Controle Interno

TRIBUNA DOVALE
O Diário da nossa região • Fundado em agosto de 1995

Tv Editora e Gráfica Eireli
CNPJ 28.454.259/0001•21
Matriz: Rua Major Infante Vieira, 36 • Vila São José
Santo Antônio da Platina, PR
Fone/Fax: 43•3534.4114

Vendas Assinatura
Anual R$ 150,00
Semestral R$100,00

Diretor Responsável
Benedito Francisquini • MTB 262/PR
tribunadovale1@gmail.com
tribunadovale@uol.com.br

Diagramação
Priscila Simões

Impressão e Fotolito
EDITORA TRIBUNA DO VALE
Fone/Fax: 43•3534.4114

Projeto Gráfico
Nilton Magalhães
JMB COMUNICAÇÃO
Fone: 61•3544.1107 | Fone: 61•99300.9675

Circulação:
Abatiá | Andirá | Arapoti | Bandeirantes | Barra do Jacaré | Cambará Carlópolis | Conselheiro Mairink | Figueira | Guapirama | Ibaiti Itambaracá | Jaboti | Jacarezinho Jaguariaíva | Japira | Joaquim Távora Jundiaí do Sul | Pinhalão | Quatiguá | Ribeirão Claro Ribeirão do Pinhal | Salto do Itararé | Santana do Itararé Santo Antônio da Platina | São José da Boa Vista | Sengés Siqueira Campos | Tomazina Wenceslau Bráz.

Geral.

RIBEIRÃO CLARO

Justiça manda Mário Pereira devolver R$ 319 mil à prefeitura

Prefeito foi condenado por ter perseguido um funcionário público submetendo-o à humilhação

Da Redação

A juíza de direito da comarca de Ribeirão Claro, Tatiana Monteiro Furtado de Mendonça, autorizou, na quarta-feira, 23, o cumprimento de sentença contra o prefeito Mário Augusto Pereira (PSC), condenado em ação regressiva a reembolsar os cofres públicos do município, por perseguição política ao ex-servidor Ademir Miranda.

De acordo com a planilha de débitos judiciais, ao todo, o gestor deverá pagar R$ 319.791,38, sendo R$ 147.573,32 correspondente ao valor atualizado da ação trabalhista paga pelo município ao ex-servidor público, os outros R$ 147.146,12 relativos a juros moratórios, visto que o município desembolsou o montante há aproximadamente oito anos, e mais R$ 29.071,94 referente a honorários advocatícios.

A decisão da juíza autoriza intimação para pagamento da dívida no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 10% e honorários advocatícios de 10%. O gestor poderá ter bens penhorados em caso de descumprimento do pagamento.

ENTENDA O CASO

A ação regressiva movida pela prefeitura de Ribeirão Claro, em 2015, contra Mário Pereira pede a restituição do valor pago pelos cofres públicos, em ação trabalhista movida por Ademir Miranda diante das ações de perseguição desumanas contra o ex-servidor.

Em 2012, o município desembolsou mais de R$ 96 mil na indenização trabalhista, e com a decisão de execução, Mário terá que devolver o montante com correções, juros e sucumbência.

O ex-servidor Ademir Miranda foi admitido em julho de 1979 para exercer a função de servente. Por sua vez, Mário, ao assumir o cargo majoritário, realizou diversas transferências injustificadas de Ademir num curto período de tempo.

Após reeleito, Ademir Miranda foi informado que sua nova função seria empurrar um carrinho de limpeza pelas ruas, que continha a indicação do número 14, justamente o número da legenda partidária de Mário Pereira. Além disso, o gestor ainda indeferiu a licença não remunerada por dois anos, a pedido do trabalhador.

Como se não bastasse, Mário também impunha serviços superiores às forças do empregado, uma delas era trabalhar com manilhas acima de 400kg.

Diante desse cenário degradante, desumano e vexatório, na qual o trabalhador era submetido, Ademir pediu demissão e ingressou com uma ação trabalhista contra o Executivo, quando Mário ainda era o gestor na época.

Em razão desses fatos, o município de Ribeirão Claro foi condenado a pagar indenização por danos morais, além de parcelas salariais desde a demissão até a efetiva reintegração.

MAIS PERSEGUIÇÃO

Apesar dos prejuízos já causados ao erário, tanto com Ademir quanto com outros ex-servidores, o histórico de perseguição de Mário Pereira ainda não acabou. O caso mais recente denunciado à equipe de reportagem da Tribuna do Vale é do vereador Vanderlei Luiz Carvalho (PSB), que é concursado como motorista da prefeitura.

A história novamente se repete, Vanderlei já foi transferido de cargo após atuar durante anos como motorista da saúde, levou advertência, foi punido com falta injustificada, teve dois pedidos de cassação como parlamentar e colocou Vanderlei contra a população, quando ele apenas pedia por um ambiente com melhores condições sanitárias para servir o café da manhã dos funcionários.

Além disso, Mário Pereira já moveu ações contra Vanderlei na esfera civil e criminal e até o momento o prefeito perdeu todas as ações.

CORRIDA ELEITORAL

Na ânsia pelo poder, Mário Pereira foi condenado no mês passado pela justiça de Ribeirão Claro por utilizar prédio público para valorizar seu partido, bem como sua campanha, durante o período eleitoral. A sentença, determina que o gestor pague uma multa, no valor de R$ 5 mil.

Em sua defesa, Mario, apresentou a contestação, alegando a suspeição da juíza eleitoral, mencionando que o vereador denunciante que ensejou a representação, convive em união estável com a mesma. Porém, a estratégia do prefeito para se desvencilhar da denúncia não foi bem-sucedida. Afinal, a representação em questão foi proposta pelo próprio Ministério Público Eleitoral, com quem a juíza em questão não possui qualquer relação de parentesco.

Procurado pela reportagem, no final da tarde desta quinta-feira (24), Mário Pereira informou pelo Whatsapp que passaria o caso para seu advogado, para então dar sua versão do caso.

Tiago Amaral e Felipe Prochet: candidato à vice em Londrina responde ação na Justiça por superfaturamento no aluguel de caminhões

SEBRAE

Programa digital vai capacitar pequenas empresas de turismo no Norte Pioneiro

Da Redação com Assessoria

Uma jornada de capacitações gratuita e focada em preparar empresas do setor de turismo para a retomada das atividades de forma segura e rentável. O Programa Turismo Norte Pioneiro será lançado pelo Sebrae/PR na próxima terça-feira (29), às 19 horas, para produtores rurais, empresas de alimentação fora do lar, transporte, hospedagem, eventos, agências de viagens e serviços turísticos. As inscrições estão abertas.

O Norte Pioneiro é considerado uma das 14 regiões turísticas do Paraná. Segundo informações da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (Sedest), entre os atrativos estão a Represa de Chavantes, conhecida como Angra Doce, em Ribeirão Claro, que apresenta potencial para o turismo náutico e de aventura. O Rio das Cinzas, em Tomazina, é outro destaque, assim como o Parque da Mina Velha, em Ibaiti, com antigas minas de carvão.

O patrimônio cultural da região é representado por edificações religiosas, que integram a Rota do Rosário, como a Festa de Bom Jesus da Cana Verde, em Siqueira Campos, as pinturas de Eugênio Sigaud da Catedral Diocesana de Jacarezinho e o Santuário de São Miguel Arcanjo, em Bandeirantes, onde uma vinícola produz vinho canônico. As características produtivas e naturais do norte pioneiro atraem atividades de turismo rural e lazer, com visitas a antigas fazendas produtoras de café, que fazem parte do roteiro da Rota do Café.

A consultora do Sebrae/PR, Camila Eduarda dos Santos, explica que no lançamento do programa, com palestra sobre "O turismo em tempos de Covid-19", a instituição vai apresentar informações sobre o cenário atual do setor turístico na pandemia, cuidados que precisam ser tomados para o retorno das atividades e quais oportunidades podem ser trabalhadas para atrair turistas para o norte pioneiro, movimentar o comércio e toda a economia da região.

Segundo Camila, a jornada digital será dividida em duas partes e trabalhará a conduta segura para as atividades turísticas e também o impulsionamento dos negócios. As empresas interessadas vão conhecer os protocolos de prevenção da Covid-19 para proteção de colaboradores e clientes. Na sequência, participarão de cinco oficinas focadas na melhoria da jornada de experiência do turista. O programa prevê, ainda, duas horas de consultorias individuais. Ao todo, serão 16 horas de capacitação.

"Mais do que estar no digital, qual será o diferencial da empresa do setor de turismo?", questiona a consultora, que acrescenta que o treinamento vai ajudar os empresários a entregarem uma proposta de valor capaz de atender as necessidades do perfil dos clientes, usando ferramentas corretas para entregar uma experiência "encantadora". "Com esse programa queremos fortalecer o norte pioneiro como potencial turístico no Paraná e Brasil", afirma.

São parceiros do programa a Associação Turística do Norte Pioneiro do Paraná (Atunorpi), Coordenadoria das Associações Comerciais e Empresariais do Norte Pioneiro (Cacenorpi), Ponto de Atendimento ao Empreendedor de Andirá e Salas do Empreendedor do norte pioneiro.

A Atunorpi vai assessorar as empresas inscritas na jornada digital a validar a inscrição no Cadastur, o Sistema Nacional de Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos, que visa ordenar, formalizar e legalizar os prestadores de serviços turísticos no Brasil.

O presidente da Atunorpi, Welington Trautwein Bergamaschi, diz que a maioria das empresas do setor buscou se adaptar durante a pandemia para manter os empreendimentos ativos e oferecer aos consumidores a melhor experiência possível para o momento. "Mas é importante se atualizar, estar alinhado ao mercado e, principalmente, validar os procedimentos para fortalecer o turismo no norte pioneiro do Paraná", opina.

Para o presidente da Cacenorpi, Gilson Morais, a capacitação é um "presente", já que os comerciantes têm enfrentado muitos desafios em meio à pandemia. "A ideia da jornada é fortalecer as empresas do turismo, como bares, restaurantes, hotéis e atrair mais turistas para a região. Isso vai aquecer o comércio local, que também precisa oferecer um atendimento diferenciado para esses clientes", pondera.

Cidades.

CORNÉLIO PROCÓPIO

Pandemia reflete no transporte coletivo e obriga empresa a reduzir horários

Ônibus vão circular apenas em horários de pico, nas entradas e saídas de expedientes

Ataíde Cuqui

A queda brusca no movimento de passageiros no sistema de transporte urbano em Cornélio Procópio em função da pandemia obrigou a Viação Procopense, empresa que explora a atividade no município, a reduzir os seus horários de atendimento. A medida foi comunicada através da assessoria jurídica da empresa, informando que a partir desta quarta-feira (23) serão mantidos apenas os horários de maior movimento de passageiros nos períodos da manhã, hora do almoço e final de expediente.

"A empresa, que já vinha atravessando momentos difíceis, piorou ainda mais com sua receita caindo muito neste período de pandemia o que a obrigou a entrar nessa redução de horários", relatou o assessor jurídico, advogado Claudiney Athayde. Adiantou que, caso não haja uma retomada dos créditos, a situação tende a piorar já que a empresa há muito vem sofrendo com disparidades entre receita e despesa, ocasionadas por quedas sucessivas no movimento de passageiros.

"Não existe mágica nesta questão. É a quantidade de dinheiro que entra e a quantidade de dinheiro que sai. É uma equação que tem que ser fechada no final do mês. Se o custo é maior do que aquilo que se arrecada, o prejuízo é na certa", explicou o advogado, ao relatar a que empresa já vem registrando prejuízos há anos. "Infelizmente é um momento crítico para a empresa que não dispõe de nenhum subsídio do município e acaba ficando sozinha com o ônus", disse o advogado.

Viação Procopense vai manter apenas os horários de maior movimento de passageiros

Ele reconhece que o preço da passagem para o município é alto e afirma que o problema já vem de muito tempo atrás. "Quando houve o processo licitatório, foi oferecida uma média de 60.900 passageiros. Isto criou na empresa uma expectativa de arrecadação baseada nesse valor passando a investir de acordo como que previa o edital. Entretanto, com sucessivas quedas de passageiros, passou a acumular dívidas todos os meses. A Viação Procopiense detém a concessão do transporte coletivo no município há mais de 40 anos.

COOPERATIVISMO

Sicredi amplia ações para fortalecimento da economia local

Sede administrativa do Sicredi Norte Sul Paraná, em Santo Antônio da Platina

Da Assessoria

O Sicredi, instituição financeira cooperativa com mais de 4,5 milhões de associados em todo o Brasil, tem investido desde junho num movimento para engajar as pessoas em prol dos negócios regionais, com a campanha "Eu Coopero com a Economia Local". A iniciativa colaborativa visa o fomento do empreendedorismo e dos pequenos negócios, setor que, em 2019, registrou um aumento de 22% em novas vagas de emprego criadas, em comparação com o ano anterior, segundo o Sebrae.

Com campanhas de comunicação, parcerias e um selo que destaca empresas engajadas, o movimento reforça a importância dos pequenos empreendedores e do comércio local para o desenvolvimento da economia. Com a ação, o Sicredi também busca conscientizar os consumidores sobre a necessidade de consumir produtos e serviços regionais, formando uma corrente positiva em prol das microrregiões.

"O desenvolvimento das cidades onde o Sicredi atua está conectado ao propósito da instituição financeira cooperativa desde a sua fundação, em 1902. Cada vez mais, acreditamos que a ajuda mútua e a solidariedade, tão inerentes ao cooperativismo, são saídas para a retomada da economia e o desenvolvimento da sociedade", afirma o presidente nacional do Sicredi e da Central Sicredi PR/SP/RJ, Manfred Dasenbrock.

Empresários como Karina Aliano, proprietária de uma loja de roupas em Ibiporã, no interior do Paraná, já estão engajados no movimento. "Logo que conheci os objetivos, achei muito bacana. Vejo que muitas pessoas ainda saem de Ibiporã para comprar em outras cidades, por não terem um olhar para o comércio local. Minha loja é pequena, mas empregamos quatro pessoas", comenta.

Para a empreendedora, a iniciativa do Sicredi, que conta com o apoio dos empreendedores locais, ajuda a fortalecer o desenvolvimento regional, num momento de extrema importância. "Vemos grandes redes fechando e o comércio local está sobrevivendo. E precisamos continuar porque o dinheiro gira no município", analisa.

No interior de São Paulo, a empreendedora Lucimara Aparecida Breve também integra o movimento. A confeiteira de Bauru destaca como iniciativa tem colaborado para o crescimento do negócio. "Esse projeto é muito especial porque abriu a mente para novos conhecimentos e troca de experiência. Um empurrão pra gente não desistir, não ter medo. O movimento traz esse fortalecimento importante para os negócios pequenos. Estimula a ter coragem, inovar e desempenhar melhor, fazendo com que a pequena empresa ou o comércio local sejam conhecidos".

Dicas para empreendedores

Integrando o movimento "Eu Coopero com a Economia Local", o Sicredi lançou o hotsite que serve como fonte de informações e também como ferramenta de apoio para pequenos empresários. Intuitiva e de fácil navegação, a plataforma é um canal de conteúdo que apoia o empreendedor a impulsionar seus negócios com dicas, orientações e até ferramentas que o ajudam na divulgação de seus produtos e serviços no ambiente digital.

Em uma área específica para empreendedores que buscam desenvolver seus negócios, estão disponíveis vídeos gravados por colaboradores do Sicredi que explicam o que são as redes sociais, como criar contas empresariais nessas mídias, dicas de conteúdo, micromarketing, atendimento, fluxo de caixa, negociação com fornecedores e oportunidades de inovação com meios de pagamento digitais. Temas como esses também são abordados em e-books, disponibilizados gratuitamente para download.

Os visitantes do hotsite do movimento "Eu Coopero com a Economia Local" podem ter acesso a um gerador de anúncios digitais com o qual empresários podem criar, de maneira personalizada, cards para Facebook, folhetos e banners, entre outros itens de comunicação online que os ajudam a impulsionar os seus estabelecimentos em ambientes digitais.

Impacto positivo

Com atuação pautada pela promoção do ciclo virtuoso, o cooperativismo tem gerado, ao longo dos anos, impacto positivo nos municípios onde atua. A pesquisa "Benefícios Econômicos do Cooperativismo de Crédito na Economia Brasileira", da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), demonstra o bom desempenho econômico de 1,4 mil municípios brasileiros que passaram a contar com uma ou mais instituições financeiras cooperativas durante o período analisado no estudo, entre 1994 e 2017. De acordo com o e studo, o cooperativismo incrementa o Produto Interno Bruto (PIB) per capita dos municípios onde atua em 5,6%, cria 6,2% mais vagas de trabalho formal e aumenta o número de estabelecimentos comerciais em 15,7%.

Atas & Editais.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) – LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.305.938,01	1.271.852,20	1.258.479,33	2.548.972,65	1.375.456,32	1.351.540,13	1.328.417,01	1.339.732,78	1.364.727,56	1.407.926,18	1.834.621,82	1.382.023,04	17.769.687,03	0,00
Pessoal Ativo	1.305.938,01	1.271.852,20	1.258.479,33	2.548.972,65	1.375.456,32	1.351.540,13	1.310.628,53	1.321.944,30	1.346.939,08	1.390.137,70	1.816.833,34	1.364.234,56	17.662.956,15	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.079.378,17	1.045.720,25	1.034.656,60	2.091.359,40	1.133.130,19	1.120.197,61	1.078.600,15	1.093.645,20	1.107.439,11	1.147.963,98	1.579.963,29	1.123.243,62	14.635.297,57	0,00
Obrigações Patronais	226.559,84	226.131,95	223.822,73	457.613,25	242.326,13	231.342,52	232.028,38	228.299,10	239.499,97	242.173,72	236.870,05	240.990,94	3.027.658,58	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.788,48	17.788,48	17.788,48	17.788,48	17.788,48	17.788,48	106.730,88	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.715,49	16.715,49	16.715,49	16.715,49	16.715,49	16.715,49	100.292,94	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.072,99	1.072,99	1.072,99	1.072,99	1.072,99	1.072,99	6.437,94	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.868,64	0,00	20.868,64	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.868,64	0,00	20.868,64	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.305.938,01	1.271.852,20	1.258.479,33	2.548.972,65	1.375.456,32	1.351.540,13	1.328.417,01	1.339.732,78	1.364.727,56	1.407.926,18	1.813.753,18	1.382.023,04	17.748.818,39	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.391.897,51	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	820.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	32.571.897,51	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	17.748.818,39	54,49%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.588.824,66	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.709.383,42	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.829.942,19	48,6%

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
Prefeito Municipal

MARCELO CORINTH
Contador

ALAN PAIVA
Controle Interno

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2020

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	31.000.000,00	39.715.946,00	6.967.548,48	21.470.027,29	18.245.918,71	5.204.667,87	18.068.432,84	21.647.513,16	15.540.758,45
DESPESAS CORRENTES	29.455.698,62	32.436.541,82	4.326.544,40	18.044.522,83	14.392.018,99	4.581.371,28	17.048.980,93	15.387.560,89	15.264.306,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.630.122,56	18.928.118,09	3.216.644,86	11.384.444,84	7.543.673,25	3.216.644,86	11.384.444,84	7.543.673,25	10.026.902,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.775.576,06	13.458.423,73	1.109.899,54	6.660.077,99	6.798.345,74	1.364.726,42	5.664.536,09	7.793.887,64	5.237.404,42
DESPESAS DE CAPITAL	1.534.301,38	7.269.404,18	2.641.004,08	3.425.504,46	3.843.899,72	623.296,59	1.019.451,91	6.249.952,27	276.451,91
INVESTIMENTOS	1.184.301,38	6.919.404,18	2.603.420,61	3.218.024,93	3.701.379,25	585.713,12	811.972,38	6.107.431,80	68.972,38
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	350.000,00	350.000,00	37.583,47	207.479,53	142.520,47	37.583,47	207.479,53	142.520,47	207.479,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	31.000.000,00	39.715.946,00	6.967.548,48	21.470.027,29	18.245.918,71	5.204.667,87	18.068.432,84	21.647.513,16	15.540.758,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	31.000.000,00	39.715.946,00	6.967.548,48	21.470.027,29	18.245.918,71	5.204.667,87	18.068.432,84	21.647.513,16	15.540.758,45
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	1.126.239,62	(1.126.239,62)	1.611.354,82	4.527.834,07	(4.527.834,07)	7.055.508,46
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	31.000.000,00	39.715.946,00	6.967.548,48	22.596.266,91	17.119.679,09	6.816.022,69	22.596.266,91	17.119.679,09	22.596.266,91

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
Prefeito Municipal

MARCELO CORINTH
Contador

ALAN PAIVA
Controle Interno

Atas & Editais.

DECRETO nº 2050/2020

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pela Pregoeira, com referência ao Pregão Eletrônico sob nº 056/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE IMPRESSOS EM GERAL, ADESIVOS, BANNERS, ENVELOPES E CARIMBOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E DIVISÕES MUNICIPAIS A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Eletrônico sob nº 056/2020, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE IMPRESSOS EM GERAL, ADESIVOS, BANNERS, ENVELOPES E CARIMBOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E DIVISÕES MUNICIPAIS A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

- PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - ME pelo valor de R$ 97.350,00 (noventa e sete mil trezentos e cinquenta reais).

Artigo 3º: Em consequência, ficam convocadas as proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor nesta data.

Guapirama (PR), 24 de Setembro de 2020.

PEDRO DE OLIVEIRA-Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA 51/2020

CONTRATO 133/2020 ID 2892020

MUNICIPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO, inscrita no CNPJ: 00.476.612/0001-55

OBJETO: Contratação Consórcio Publico Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - Extra Cota

VALOR GLOBAL: R$ 150.000,00

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

Cambará, 22 de setembro de 2020.

JOSE SALIM HAGGI NETO

PREFEITO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — Página: 1/ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.617.617,61	3.501.850,70	3.451.474,82	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.617.617,61	3.501.850,70	3.451.474,82	0,00
Empréstimos	853.488,31	843.902,74	843.902,74	0,00
Internos	853.488,31	843.902,74	843.902,74	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.764.129,30	2.657.947,56	2.607.572,08	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.278.157,89	2.214.000,64	2.214.055,53	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	485.971,41	443.946,92	393.516,55	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.095.718,80	2.758.206,26	5.088.451,87	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.095.718,80	2.758.206,26	5.088.451,87	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.103.004,86	3.816.255,78	7.770.905,10	0,00
(-) Restos a pagar processados	1.907.286,06	1.058.049,42	2.682.454,23	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.521.875,11	743.643,84	(1.636.977,05)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.474.694,87	30.898.553,60	33.391.897,91	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	220.000,00	420.000,00	820.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	30.254.694,87	30.478.553,60	32.571.897,91	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	11,97	11,33	10,36	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	3,35	2,41	(4,60)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	36.305.633,85	36.574.264,32	39.086.277,51	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) (%)	32.675.070,16	32.916.837,89	35.177.649,31	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	299.634,58	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.188.250,09	1.477.990,77	1.128.815,12	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS — Prefeito Municipal
MARCELO CORINTH — Contador
ALAN PAIVA — Controle Interno

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Sindicato Rural de Abatiá, através de seu presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais estatutárias, CONVOCA, todos os senhores associados desta entidade sindical, quites com suas obrigações sociais, para participarem da Assembleia Geral Ordinária à realizar-se no dia 06/10/2020, às 19:00 horas , na sede do Sindicato Rural de Abatiá, situado à Rua Vicente Machado nº 186 – Centro, cuja ordem do dia será a seguinte:

a) Leitura, Discussão e Aprovação da Ata da Assembleia;

b) Apresentação, Discussão e Aprovação do Balanço Financeiro e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 2019;

c) Outros assuntos de interesse da classe.

Nota: A Assembleia Geral deverá ser realizada com a presença mínima de 1/3 dos representantes da categoria (CLT – art 515 – "a").

Abatiá – Pr, 25 de Setembro de 2020.

Ronaldo Casado Figueiredo
Presidente do Sindicato.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — Página: 1/ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	30.474.694,87	30.898.553,60	33.391.897,91	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	220.000,00	420.000,00	820.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	30.254.694,87	30.478.553,60	32.571.897,91	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	6.704.432,87	6.797.681,79	7.346.217,45	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.033.989,58	6.117.913,61	6.611.595,71	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS — Prefeito Municipal
MARCELO CORINTH — Contador
ALAN PAIVA — Controle Interno

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020 — Página: 1/ 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	33.391.897,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.571.897,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.571.897,91

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	17.748.618,39	54,49
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.588.824,86	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	16.709.383,62	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.829.942,38	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-1.636.977,05	-4,60
Limite definido por resolução do senado federal	40.070.277,51	40.070.277,51

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	7.346.217,45	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	5.342.703,60	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.337.432,85	7,00

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS — Prefeito Municipal
MARCELO CORINTH — Contador
ALAN PAIVA — Controle Interno

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020 — Página: 1/ 1

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.391.897,91	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	820.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	32.571.897,91	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa - VII + Ia + IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.342.703,60	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	4.808.433,24	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	2.337.432,85	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
De FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS — Prefeito Municipal
MARCELO CORINTH — Contador
ALAN PAIVA — Controle Interno

Atas & Editais.

RESOLUÇÃO Nº 25/2020

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no total de R$ 155.394,28 (Cento e Cinqüenta e Cinco Mil Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte Oito Centavos).

A Presidência e Diretoria Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – Cisnorpi, com sede em Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Resolução n.º 32/2019, que aprovou o Orçamento Geral para o exercício 2020, combinada com o Art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64 e Lei Complementar n.º 101/2000, resolvem:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – Cisnorpi para o exercício de 2020, Créditos Adicionais Suplementares conforme Alteração Orçamentária que se especifica a seguir, na importância de R$ 155.394,28 (Cento e Cinqüenta e Cinco Mil Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte oito Centavos).

01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
01.001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA				
04.122.0001.1001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA				
50	3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100.000,00

04 – DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM				
04.001 – DIVISAO DE ENFERMAGEM				
04.122.0006.1006 – DIVISAO DE ENFERMAGEM				
270	3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 55.394,28

ARTIGO 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º: I – Anulação de Dotação.

01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
01.001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA				
04.122.0001.1001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA				
110	4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DIVIDA CONT RESGATADO	R$ 5.394,28

03 – DEPARTAMENTO FARMACIA				
03.001 – DIVISÃO DE FARMACIA				
04.122.0005.1005 – DIVISAO DE FARMACIA				
230	4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	R$ 10.000,00

05 – DEPARTAMENTO LABORATORIO				
05.001 – DIVISÃO DE LABORATORIO				
04.122.0007.1007 – DIVISAO DE LABORATORIO				
390	4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	R$ 10.000,00

06 – DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL				
06.001 – DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.122.0008.1008 – DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
430	3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 80.000,00

07 – DEPARTAMENTO ODONTOLOGIA				
07.001 – DIVISÃO DE ODONTOLOGIA				
04.122.0009.1009 – DIVISAO DE ODONTOLOGIA				
490	3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERV TERCEIRO PJ	R$ 50.000,00

Este Ato do Gestor entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho/PR, 22 de Setembro de 2020

Mário Augusto Pereira
Presidente

Antonio Carlos de Campos
Diretor Geral

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARA
Estado do Paraná

** Elotech **
24/09/2020
Pág. 1/1

Exercício: 2020

Decreto nº 2552/2020 de 24/09/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CAMBARÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1783/2019 de 17/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 457.818,47 (quatrocentos e cinqüenta e sete mil oitocentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO	
03.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
03.001.04.122.0003.2.070.		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
40 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	
04.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO	
04.003.04.129.0004.2.010.		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO	
183 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
05.001.12.361.0005.2.100.		MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS RECURSOS	
244 - 4.4.90.52.00.00	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.000,00
05.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
05.002.13.392.0005.2.210.		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
892 - 3.3.90.36.00.00	855	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	130.689,89
891 - 3.3.90.39.00.00	855	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.500,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.002.10.301.0007.2.012.		ATENCAO BASICA DA SAUDE	
369 - 3.3.90.39.00.00	10496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.000,00
07.002.10.301.0007.2.036.		MANUTENCAO DO CONSORCIO PARANA SAUDE	
418 - 3.3.72.32.00.00	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	57.628,58
		Total Suplementação:	**457.818,47**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.8.01.21.00.00000000	Fonte: 1000	170.628,58
Receita:1.7.1.8.99.11.99.01000000	Fonte: 855	208.189,89
Receita:1.7.2.8.03.11.00.00000000	Fonte: 1000	79.000,00
	Total da Receita:	**457.818,47**

Artigo.3º - A criação da dotação orçamentária e/ou suplementação, visa atender despesas não consignadas no Orçamento para o exercício de 2020. Ficando igualmente alterados o PPA e a LDO, em execução no exercício de 2020 , conforme demonstrado no QDD deste entidade.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de CAMBARÁ , Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2020.

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARA
Estado do Paraná

** Elotech **
24/09/2020
Pág. 1/1

Exercício: 2020

Decreto nº 2551/2020 de 24/09/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CAMBARÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Especifica nº 1839/2020 de 23/09/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 4.028.400,00 (quatro milhões e vinte e oito mil quatrocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
05.001.12.361.0005.2.090.		MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB	
211 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00
217 - 3.1.91.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103.000,00
05.001.12.361.0005.2.100.		MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS RECURSOS	
221 - 3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	426.000,00
222 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	485.000,00
224 - 3.1.90.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.500,00
225 - 3.1.91.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.000,00
226 - 3.1.91.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00
05.001.12.365.0005.2.005.		MANUTENCAO ED. INF. PRE ESCOLA - FUNDEB	
250 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	148.500,00
255 - 3.1.91.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.500,00
05.001.12.365.0005.2.006.		MANUT. ED. INFANTIL CRECHE - FUNDEB	
257 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.500,00
261 - 3.1.91.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.400,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.002.10.301.0007.2.012.		ATENCAO BASICA DA SAUDE	
346 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00
347 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	778.500,00
349 - 3.1.90.13.00.00	494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.000,00
07.002.10.304.0007.2.018.		VIGILANCIA SANITARIA E PROMOCAO DA SAUDE	
439 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.500,00
		Total Suplementação:	**4.028.400,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.8.01.21.00.00000000	Fonte: 1000	1.630.500,00
Receita:1.7.1.8.99.11.01.00000000	Fonte: 1000	849.000,00
Receita:1.7.5.8.01.11.00.00000000	Fonte: 1000	1.548.900,00
	Total da Receita:	**4.028.400,00**

Artigo.3º - A criação da dotação orçamentária e/ou suplementação, visa atender despesas não consignadas no Orçamento para o exercício de 2020. Ficando igualmente alterados o PPA e a LDO, em execução no exercício de 2020 , conforme demonstrado no QDD deste entidade.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de CAMBARÁ , Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2020.

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal

"SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

SERRARIA DOMINGUES - 36.969.752/0001-02 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada para 16.10.2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto a ser implantada na Av das Industrias - Area Industrial IV , N.º 466 - Bairro Aeroporto, em Siqueira Campos/PR, CEP 84.940-000."

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 74/2019 – ID 224 PREGAO PRESENCIAL 118/2019

MUNICIPIO DE CAMBARÁ - JOSE SALIM HAGGI NETO E SISTEMA DE SEGURANCA E ELETRICO ANTONIOLI LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA INSTALAÇÃO DE ALARMES E MONITORAMENTO MENSAL NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO – Em conformidade com o Art. 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO – Fica prorrogado o prazo do contrato de 01 de outubro de 2020 para 01 de outubro de 2021.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR – Ficam mantidos os mesmos valores do contrato original.

CLAUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE - No contrato original permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Cambará, 24 de setembro 2020.

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito

MUNCÍPIO DE CAMBARÁ – PR
PREGÃO PRESENCIAL 128/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

ABERTURA: 09/10/2020 ÀS 09h

LOCAL: AV. BRASIL, 1.229, CENTRO - CAMBARÁ - PR.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:

REQUISITADO, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: municipiocambara@gmail.com e Portal Transparência.

Cambará, 24 de setembro de 2020.

JOSE SALIM HAGGI NETO
PREFEITO

Cidades.

JACAREZINHO

Bairro Aeroporto é o desafio da próxima gestão

Bairro mais populoso de Jacarezinho precisa de série de melhorias para dar mais qualidade de vida aos moradores

Bairro tem aumentado regularmente e poder público não conseguiu atender todas demandas

Município precisa melhorar acesso da população a serviços públicos no bairro Aeroporto

Da Redação

População superior à de muitos municípios da região, mas com infraestrutura inferior a de bairros. Esta é a realidade do Bairro Aeroporto, em Jacarezinho. Com população estimada em 13 mil habitantes, sua localização é afastado da cidade, o que torna a realização de melhorias efetivas um desafio a ser enfrentado pela próxima gestão.

Composto predominantemente por uma população humilde, de muitos trabalhadores braçais ou das usinas, o acesso dificultado a serviços públicos básicos é uma complexa realidade a ser resolvida.

A localidade é tão grande que já se subdivide em outras vilas, como Nossa Senhora das Graças, Vila Leão e Jardim Cristo Rei, como os principais.

Para se ter uma ideia, mesmo com essa população, na localidade existe apenas um posto de saúde com duas equipes médicas, insuficientes para atender a comunidade. A estrutura física da unidade de saúde acaba se tornando um problema grave. Isso sem contar a enorme distância que moradores que vivem nas extremidades do Aeroporto enfrentam para chegar ao atendimento médico.

Uma supercreche construída há mais de um ano nunca foi inaugurada. Um abrigo para menores em situação de vulnerabilidade social igualmente jamais abriu as portas, mesmo com toda a estrutura física concluída. A capela mortuária do bairro está completamente abandonada.

Terrenos baldios, sendo a maior parte de posse do próprio município, acumulam lixo e mato. A consequência são seguidas epidemias de dengue, que se repetem quase que todos os anos.

Segurança

Outro ponto importante alvo de reclamação por parte de moradores diz respeito a segurança. Inexiste qualquer tipo de monitoramento por parte do poder público em todo o bairro. A reivindicação local é por um destacamento da Polícia Militar.

Essa falta de segurança teve como consequência o fechamento da única lotérica que existia ali. Agora os moradores que não utilizam aplicativos ou débito automático para pagar contas, precisam se deslocar até o centro de Jacarezinho (distante cerca de 5 quilômetros), muitas vezes pagando transporte coletivo para ter acesso a lotéricas ou correspondentes bancários.

Evolução

Verdade seja dita, o bairro também teve importantes avanços nas últimas décadas. Iniciado basicamente a partir de ocupações desordenadas e, portanto, sem planejamento, o Aeroporto teve início a partir dos anos 70 nos arredores da pista de voo, situado à margem direita da BR-153 na saída de Jacarezinho sentido Ourinhos (SP).

Desde o fim da década de 90 ocorrem importantes melhorias estruturais, como a expansão dos sistemas de energia elétrica e água potável, que até então não cobriam toda a extensão do bairro. Na sequência ficaram as obras de urbanização e construção de casas populares.

Nesta década o destaque fica para as obras de pavimentação, que garantiram aos moradores ruas asfaltadas na maioria absoluta da extensão do bairro.

Pista de voo

O aeroporto de Jacarezinho foi inaugurado em 1938 e recebeu voos comerciais com destino a Curitiba e São Paulo até a década de 60, em linhas operadas pela Real Transportes Aéreos (empresa posteriormente adquirida pela Varig). Mesmo após o fim dos voos regulares, a pista continuou sendo usada por aviões de pequeno e médio portes nas décadas seguintes.

Entretanto, com a ocupação crescente da área e a inércia do poder público em organizar o espaço, a possibilidade de pousos e decolagens ficou comprometida. Hoje em dia até a própria pista está em boa parte ocupada por residências. Essas questões enterraram um antigo projeto de revitalização da pista de voo.

Tamanho

Para se ter uma ideia, esses cerca de 13 mil habitantes dão ao bairro do Aeroporto uma população maior que a população de 17 dos 25 municípios da Amunorpi (Associação dos Municípios do Norte Pioneiro).

CORONAVÍRUS

Paraná é o segundo estado com o menor número de casos e óbitos de Covid-19

Agência Estadual

O Paraná fica atrás apenas de Minas Gerais entre os estados brasileiros com o menor número de casos e de óbitos pela Covid-19 por 100 mil habitantes. A taxa de incidência da doença na população paranaense foi de 1.477,4 casos por 100 mil habitantes, com 37,1 mortes a cada 100 mil, mostram os dados mais recentes do Painel Coronavírus, do Ministério da Saúde, divulgados na noite de quarta-feira (23).

Os valores ficam bem abaixo da média nacional. No Brasil, o índice de incidência é de 2.200,8/100 mil, e a taxa mortalidade, 66,1 por 100 mil habitantes. O Paraná também tem a melhor posição no Sul, região com os menores índices de incidência e óbito pela Covid-19. A média regional é de 1.859 casos/100 mil e 38,2 óbitos/100 mil. No Rio Grande do Sul, que tem uma população equivalente à do Paraná, a média de casos é de 1.577,1/100 mil e a de óbitos é 39,7/100 mil. Em Santa Catarina, a taxa de incidência é de 2915,6/100 mil e a de mortalidade é 37,5/100 mil.

A taxa de mortalidade do Distrito Federal, que é a maior do País, é de 104,4 óbitos/100 mil habitantes, seguido do Rio de Janeiro (103,7/100 mil) e Roraima (101,7/100 mil). Tirando Minas Gerais, onde o índice de mortalidade foi de 32,6/100 mil habitantes, e os estados do Sul, em nenhuma unidade da federação essa taxa foi menor que 43,1 óbitos por 100 mil habitantes.

O governador Carlos Massa Ratinho Junior destaca que o planejamento do Estado foi fundamental para minimizar os impactos da pandemia no Paraná. "Estruturamos a rede assistencial de forma transparente e organizada, sendo que nenhum paciente ficou sem atendimento desde o início da pandemia. Com apoio dos demais poderes e de toda a sociedade, conseguimos fazer esse enfrentamento para salvar o maior número de vidas possível" destaca. "O ideal seria não perder nenhuma pessoa para essa doença, mas mantemos o trabalho organizado para que o impacto no Paraná seja o mínimo possível", diz.

Para o diretor-geral da Secretaria de Estado da Saúde, Nestor Werner Júnior, o planejamento iniciado pelo Paraná antes de ter pacientes confirmados com o novo coronavírus, e a adoção de estratégias para conter o avanço da epidemia quando o número de casos ainda era baixo, permitiu um certo controle sobre a circulação do vírus no Estado.

A taxa de incidência da doença na população paranaense foi de 1.477,4 casos por 100 mil habitantes, com 37,1 mortes a cada 100 mil

"A adoção de medidas de distanciamento social ajudou a achatar a curva em um momento em que ainda preparávamos a rede hospitalar para receber os pacientes da Covid-19. Quando os números subiram, os hospitais já estavam prontos para o atendimento", afirma Werner. "Priorizamos utilizar a estrutura já existente, com a contratação de leitos clínicos e de UTI exclusivos para a Covid nos hospitais estaduais e em nossos parceiros da rede privada e filantrópica, sem a necessidade de construir hospitais de campanha, que são caros e não ficariam como legado para o Estado", explica.

A estratégia de estruturação incluiu uma maior celeridade nas obras dos hospitais regionais de Guarapuava, Telêmaco Borba e Ivaiporã, que foram entregues antes do prazo. As três unidades atendem hoje exclusivamente os pacientes com Covid-19. Também foram habilitados 1,1 mil leitos de UTI e aproximadamente 1,5 mil de enfermaria.

TESTAGEM

Outra vertente foi o investimento na aquisição de testes, para garantir o maior número possível de diagnósticos. Até agora, já foram realizados 632.282 testes RT-PCR, considerados padrão ouro pela Organização Mundial da Saúde. A capacidade de processamento dos resultados pelo Laboratório Central do Estado (Lacen) e pelo Instituto de Biologia Molecular do Paraná (IBMP) é de 5,6 mil testes por dia.

A Secretaria também recebeu do Ministério da Saúde 427.980 One Step Test (teste rápido), que foram disponibilizados aos municípios. "A testagem em grande escala é a melhor forma de rastrear e impedir a circulação do vírus, reduzindo a contaminação", explica Werner.

Atas & Editais.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1°)

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.999.999,98	38.356.034,94	6.816.022,69	17,77	22.596.266,91	58,91	15.759.768,03
RECEITAS CORRENTES	30.842.817,98	33.909.250,11	6.418.900,24	18,93	21.452.292,05	63,26	12.456.958,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.271.000,00	4.271.000,00	529.964,39	12,41	2.027.539,94	47,47	2.243.460,06
IMPOSTOS	4.040.000,00	4.040.000,00	517.492,43	12,81	1.955.180,01	48,40	2.084.819,99
TAXAS	231.000,00	231.000,00	12.471,96	5,40	68.080,67	29,47	162.919,33
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	4.279,26	0,00	(4.279,26)
CONTRIBUIÇÕES	170.000,00	170.000,00	24.100,20	14,18	79.288,51	46,64	90.711,49
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	170.000,00	170.000,00	24.100,20	14,18	79.288,51	46,64	90.711,49
RECEITA PATRIMONIAL	348.999,95	349.859,95	505.280,81	144,42	568.594,42	162,52	(218.734,47)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	9.999,95	9.999,95	0,00	0,00	7.409,57	74,10	2.590,38
VALORES MOBILIÁRIOS	339.000,00	339.860,00	505.280,81	148,67	561.184,85	165,12	(221.324,85)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	87.991,04	6.673,55	7,58	70.060,75	79,62	17.930,29
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	5.000,00	5.000,00	1.026,06	20,52	2.675,26	53,51	2.324,74
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	5.538,48	0,00	(5.538,48)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	82.991,04	5.647,49	6,80	61.847,01	74,52	21.144,03
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.023.818,03	29.006.399,12	5.341.561,94	18,42	18.598.910,84	64,12	10.407.488,28
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	14.483.389,46	17.166.241,97	3.752.194,05	21,86	11.318.543,36	65,93	5.847.698,61
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	4.409.000,00	4.708.728,58	698.435,04	14,83	3.540.114,27	75,18	1.168.614,31
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	7.131.428,57	7.131.428,57	890.932,85	12,49	3.740.253,21	52,45	3.391.175,36
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.000,00	24.000,00	11.319,35	47,16	107.897,59	449,57	(83.897,59)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	4.641,06	0,00	(4.641,06)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	24.000,00	24.000,00	5.894,90	24,56	87.926,24	366,36	(63.926,24)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	5.424,45	0,00	15.330,29	0,00	(15.330,29)
RECEITAS DE CAPITAL	157.182,00	4.446.784,83	397.122,45	8,93	1.143.974,86	25,73	3.302.809,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	157.182,00	4.446.784,83	397.122,45	8,93	1.143.974,86	25,73	3.302.809,97
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	1.029.824,86	(63.829,93)	(6,20)	395.230,07	38,38	634.594,79
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	157.182,00	3.416.959,97	460.952,38	13,49	748.744,79	21,91	2.668.215,18
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	30.999.999,98	38.356.034,94	6.816.022,69	17,77	22.596.266,91	58,91	15.759.768,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	30.999.999,98	38.356.034,94	6.816.022,69	17,77	22.596.266,91	58,91	15.759.768,03
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	30.999.999,98	38.356.034,94	6.816.022,69	17,77	22.596.266,91	58,91	15.759.768,03
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.359.911,04	0,00	0,00	1.359.911,04	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.359.911,04	0,00	0,00	1.359.911,04	100,00	0,00

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS	MARCELO CORINTH	ALAN PAIVA
Prefeito Municipal	Contador	Controle Interno

Atas & Editais.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020

Página: 1 /1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	30.474.694,57	22.488.639,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2019 A AGOSTO DE 2020

Página: 1 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2020
	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.116.115,63	2.810.182,81	2.531.423,36	4.719.008,04	2.888.947,77	3.217.869,22	2.412.293,01	2.812.337,15	2.579.192,93	2.976.882,42	3.394.960,11	3.513.910,77	36.973.043,12	37.575.365,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	681.757,32	314.000,57	222.318,20	374.497,21	153.962,82	89.880,49	175.179,76	515.469,37	313.582,06	249.521,85	255.403,76	274.560,63	3.620.113,24	4.271.000,00
IPTU	519.700,37	145.832,04	124.522,80	106.557,33	36.002,28	19.040,45	44.928,85	391.987,05	206.399,89	142.168,30	107.872,72	109.538,49	1.954.338,37	2.600.000,00
ISS	36.386,66	41.265,63	32.748,89	43.384,39	33.140,10	39.166,12	34.071,30	31.192,69	38.386,61	29.675,81	48.503,00	40.044,55	439.784,85	310.000,00
ITBI	67.937,57	73.910,59	13.812,52	138.855,12	31.198,95	15.900,00	37.732,00	39.082,79	11.437,50	14.806,73	46.215,47	65.945,84	556.774,88	500.000,00
IRRF	46.333,14	45.451,38	45.724,71	83.565,54	39.841,13	1.474,66	47.995,54	49.983,41	51.206,95	51.078,47	53.936,74	53.647,82	570.249,49	630.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.400,58	7.540,93	5.509,38	2.154,83	13.779,56	14.309,26	10.452,07	3.293,43	6.251,11	11.772,54	7.875,83	5.396,13	98.965,65	231.000,00
Contribuições	13.880,63	4.806,90	7.260,70	7.245,12	1.198,69	8.868,86	7.140,19	18.533,50	8.369,38	11.177,69	10.329,72	13.770,48	112.481,86	170.000,00
Receita patrimonial	4.227,53	10.653,54	5.314,16	8.750,09	7.438,71	45.349,47	5.020,80	1.759,57	2.000,56	1.744,50	1.680,42	503.600,39	597.539,74	349.859,95
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.643,16	6.191,78	2.945,79	4.519,20	4.253,58	43.107,78	3.014,29	1.718,22	2.000,56	1.719,08	1.579,97	503.469,57	577.162,98	339.860,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.584,37	4.461,76	2.368,37	4.230,89	3.185,13	2.241,69	2.006,51	41,35	0,00	25,42	100,45	130,82	20.376,76	9.999,95
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	3.063,33	6.182,90	2.650,11	8.675,97	5.272,54	43.742,52	4.284,85	3.306,08	3.981,64	2.799,57	1.793,44	4.880,11	90.633,06	87.991,04
Transferências correntes	2.409.040,16	2.465.120,22	2.291.216,88	4.302.692,80	2.718.492,77	2.964.977,48	2.216.183,02	2.269.468,34	2.238.467,98	2.703.810,00	3.119.401,18	2.712.131,40	32.411.002,23	32.672.514,95
Cota-parte do FPM	854.859,70	787.009,36	1.058.084,23	1.828.605,53	1.077.800,65	1.557.383,94	910.639,57	892.628,38	932.594,58	759.182,01	1.308.752,15	831.350,90	12.808.891,00	13.680.108,73
Cota-parte do ICMS	312.159,18	478.059,30	356.248,92	480.244,68	413.616,18	389.859,21	400.686,09	316.293,84	225.977,02	388.280,79	371.187,38	363.758,90	4.498.349,49	3.750.000,00
Cota-parte do IPVA	31.257,94	26.981,63	44.168,04	26.694,84	382.708,89	204.906,48	183.352,01	57.078,22	60.298,29	69.313,51	46.825,10	45.995,50	1.179.578,45	1.250.000,00
Cota-parte do ITR	30.461,62	341.371,60	29.742,86	13.613,01	11.526,83	1.057,43	3.057,42	192,52	333,13	313,81	642,61	81,30	432.394,14	375.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Transferências da LC 61/1989	6.721,47	5.948,43	6.246,71	7.342,42	5.482,19	5.956,90	5.497,34	4.933,41	4.918,93	4.423,57	5.313,92	6.145,63	68.930,92	100.000,00
Transferências do FUNDEB	445.435,34	584.425,19	534.159,87	615.959,03	630.208,30	618.153,12	457.271,72	438.469,45	337.322,38	367.955,39	464.123,51	426.809,34	5.920.223,64	7.131.428,57
Outras transferências correntes	728.144,91	241.324,71	252.577,25	1.328.233,29	197.149,73	187.660,40	255.678,87	559.932,52	677.923,65	1.114.380,92	922.556,51	1.037.991,83	7.502.634,59	6.340.377,65
Outras receitas correntes	4.146,65	8.418,68	2.663,21	17.146,85	2.583,04	65.070,40	4.484,39	3.800,29	12.891,31	7.748,81	8.351,59	4.967,76	141.272,98	24.000,00
DEDUÇÕES (II)	247.091,77	327.873,88	300.897,80	361.261,03	378.226,69	431.830,34	300.645,87	254.225,03	244.824,24	244.298,52	240.504,77	249.465,87	3.581.145,81	3.666.115,83
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	247.091,77	327.873,88	300.897,80	361.261,03	378.226,69	431.830,34	300.645,87	254.225,03	244.824,24	244.298,52	240.504,77	249.465,87	3.581.145,81	3.666.115,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.869.023,86	2.482.308,93	2.230.525,56	4.357.747,01	2.510.721,08	2.786.038,88	2.111.647,14	2.558.112,12	2.334.368,69	2.732.583,90	3.154.455,34	3.264.444,90	33.391.897,51	33.909.250,11
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	820.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.869.023,86	2.482.308,93	2.230.525,56	4.137.747,01	2.510.721,08	2.786.038,88	2.111.647,14	2.358.112,12	2.334.368,69	2.732.583,90	2.754.455,34	3.264.444,90	32.571.897,51	33.909.250,11
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.869.023,86	2.482.308,93	2.230.525,56	4.137.747,01	2.510.721,08	2.786.038,88	2.111.647,14	2.358.112,12	2.334.368,69	2.732.583,90	2.754.455,34	3.264.444,90	32.571.897,51	33.909.250,11

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
Prefeito Municipal

MARCELO CORINTH
Contador

ALAN PAIVA
Controle Interno

Atas & Editais.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020

Página: 1 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.040.000,00	4.040.000,00	1.955.180,01	48,40
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.600.000,00	2.600.000,00	1.057.726,03	40,68
IPTU	2.500.000,00	2.500.000,00	997.298,68	39,89
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	100.000,00	100.000,00	60.427,35	60,43
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	500.000,00	500.000,00	262.259,08	52,45
ITBI	500.000,00	500.000,00	262.259,08	52,45
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	310.000,00	310.000,00	286.020,18	92,26
ISS	300.000,00	300.000,00	286.015,13	95,34
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	5,05	0,05
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	630.000,00	630.000,00	349.174,72	55,42
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.330.579,34	18.330.579,34	11.720.128,15	63,94
Cota-Parte FPM	12.809.979,34	12.809.979,34	7.740.135,80	60,42
Cota-Parte ITR	375.000,00	375.000,00	17.205,05	4,59
Cota-Parte IPVA	1.250.000,00	1.250.000,00	1.050.478,00	84,04
Cota-Parte ICMS	3.750.000,00	3.750.000,00	2.869.637,41	76,52
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	42.671,89	42,67
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	45.600,00	45.600,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	45.600,00	45.600,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.370.579,34	22.370.579,34	13.675.308,16	61,13

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.955.000,00	5.962.129,02	3.230.731,76	54,19	3.077.209,47	51,61	2.740.323,50	45,96
Despesas Correntes	5.915.000,00	5.915.000,00	3.226.785,40	54,55	3.073.263,11	51,96	2.736.377,14	46,26
Despesas de Capital	40.000,00	47.129,02	3.946,36	8,37	3.946,36	8,37	3.946,36	8,37
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.955.000,00	5.962.129,02	3.230.731,76	54,19	3.077.209,47	51,61	2.740.323,50	45,96

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.230.731,76	3.077.209,47	2.740.323,50
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	488.701,91	488.701,91	488.701,91
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,89	0,89	0,89
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.742.028,96	2.588.506,67	2.251.620,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.051.296,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.051.296,22
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	690.732,74	537.210,45	200.324,48
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)			18,93

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	2.051.296,22	4.602.739,62	2.551.443,40	0,00	488.701,91	0,00	250.796,87	0,00	0,89	3.040.145,31

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXIV)	0,00	0,89	0,89	0,89	-0,89
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.248.796,56	5.210.476,27	2.567.640,11	49,28
Proveniente da União	2.218.796,56	2.579.834,81	1.804.377,47	69,94
Proveniente dos Estados	30.000,00	2.630.641,46	763.262,64	29,01
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

Atas & Editais.

RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	9.000,00	9.000,00	2.826,35	31,40
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.257.796,56	5.219.476,27	2.570.466,46	49,25

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.469.357,56	3.150.788,58	1.015.295,07	32,22	948.892,80	30,12	903.085,15	28,66
Despesas Correntes	1.324.357,56	2.486.700,88	1.001.019,72	40,25	948.892,80	38,16	903.085,15	36,32
Despesas de Capital	145.000,00	664.087,70	14.275,35	2,15	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	17.664,00	17.664,00	7.600,00	43,03	7.600,00	43,03	7.600,00	43,03
Despesas Correntes	17.664,00	17.664,00	7.600,00	43,03	7.600,00	43,03	7.600,00	43,03
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	270.775,00	541.471,63	349.112,79	64,47	321.548,79	59,38	304.463,79	56,23
Despesas Correntes	270.775,00	541.471,63	349.112,79	64,47	321.548,79	59,38	304.463,79	56,23
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.757.796,56	3.709.924,21	1.372.007,86	36,98	1.278.041,59	34,45	1.215.148,94	32,75

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.424.357,56	9.112.917,60	4.246.026,83	46,59	4.026.102,27	44,18	3.643.408,65	39,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	17.664,00	17.664,00	7.600,00	43,03	7.600,00	43,03	7.600,00	43,03
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	270.775,00	541.471,63	349.112,79	64,47	321.548,79	59,38	304.463,79	56,23
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.712.796,56	9.672.053,23	4.602.739,62	47,59	4.355.251,06	45,03	3.955.472,44	40,90
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS	MARCELO CORINTH	ALAN PAIVA
Prefeito Municipal	Contador	Controle Interno

Atas & Editais.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) — Página: 1 / 3

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.040.000,00	4.040.000,00	1.955.180,01	48,40
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	2.600.000,00	2.600.000,00	1.057.726,03	40,68
1.1.1 - IPTU	2.500.000,00	2.500.000,00	997.298,68	39,89
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	100.000,00	100.000,00	60.427,35	60,43
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	500.000,00	500.000,00	262.259,08	52,45
1.2.1 - ITBI	500.000,00	500.000,00	262.259,08	52,45
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	310.000,00	310.000,00	286.020,18	92,26
1.3.1 - ISS	300.000,00	300.000,00	286.015,13	95,34
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	5,05	0,05
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	630.000,00	630.000,00	349.174,72	55,42
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.300.708,73	19.300.708,73	12.250.324,53	63,80
2.1 - Cota-parte FPM	13.680.108,73	13.680.108,73	8.270.332,18	60,46
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	12.809.979,34	12.809.979,34	7.740.135,80	60,42
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'd'	870.129,39	870.129,39	530.196,38	60,93
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	3.750.000,00	3.750.000,00	2.869.637,41	76,52
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	45.600,00	45.600,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	42.671,89	42,67
2.5 - Cota-parte ITR	375.000,00	375.000,00	17.205,05	4,59
2.6 - Cota-parte IPVA	1.250.000,00	1.250.000,00	1.050.478,00	84,04
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	23.340.708,73	23.340.708,73	14.205.504,54	61,12

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	20.000,00	20.000,00	88,11	0,44
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	635.000,00	824.000,00	480.080,69	58,26
5.1 - Transferências do salário-educação	340.000,00	340.000,00	250.591,68	73,70
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	285.000,00	474.000,00	187.888,66	39,56
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	41.600,35	416,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	165.000,00	165.000,00	404,67	0,25
6.1 - Transferências de convênios	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	5.000,00	5.000,00	404,67	8,09
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	820.000,00	1.009.000,00	480.553,47	47,58

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.666.115,83	3.666.115,83	2.344.021,33	63,94
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.561.995,83	2.561.995,83	1.548.024,96	60,42
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	750.000,00	750.000,00	573.927,31	76,52
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	9.120,00	9.120,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	8.534,44	42,67
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	75.000,00	75.000,00	3.440,94	4,59
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	250.000,00	250.000,00	210.093,68	84,04
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	7.146.438,57	7.146.438,57	3.741.731,13	52,36
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	7.131.438,57	7.131.438,57	3.740.253,21	52,45
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	1.477,92	9,85
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.465.312,74	3.465.312,74	1.396.231,88	40,29

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.002.000,00	5.002.000,00	2.902.298,60	58,02	2.902.298,60	58,02
13.1 - Com educação infantil	976.000,00	976.000,00	944.291,26	96,75	944.291,26	96,75
13.2 - Com ensino fundamental	4.026.000,00	4.026.000,00	1.958.007,34	48,63	1.958.007,34	48,63
14 - OUTRAS DESPESAS	2.144.438,57	2.144.438,57	974.145,40	45,43	896.145,40	41,79
14.1 - Com educação infantil	544.000,00	544.000,00	170.727,94	31,38	170.727,94	31,38
14.2 - Com ensino fundamental	1.600.438,57	1.600.438,57	803.417,46	50,20	725.417,46	45,33
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	7.146.438,57	7.146.438,57	3.876.444,00	54,24	3.798.444,00	53,15

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	246.865,53
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	246.865,53
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	179.648,87
17.1 - FUNDEB 60%	179.648,87
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	426.514,40

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.371.929,60
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	72,76
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	17,35
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	9,88

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	178.821,48
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	178.821,48

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.900.000,00	2.295.000,00	1.624.418,01	70,78	1.444.418,01	62,94
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.520.000,00	1.520.000,00	1.115.019,20	73,36	1.115.019,20	73,36
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	380.000,00	775.000,00	509.398,81	65,73	329.398,81	42,50
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.406.438,57	8.514.938,01	5.165.747,80	60,67	5.024.559,80	59,01
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	5.626.438,57	5.626.438,57	2.761.424,80	49,08	2.683.424,80	47,69
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.780.000,00	2.888.500,44	2.475.840,62	85,71	2.376.227,26	82,26
23.6 - Dedução de Despesas Indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(71.517,62)	0,00	(35.092,26)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	24.100,00	24.100,00	100,00	24.100,00	100,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	10.306.438,57	10.834.038,01	6.814.265,81	62,90	6.493.077,81	59,93

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.396.231,88
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	178.821,48
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	501.552,49
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	2.076.605,85
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	4.350.371,96
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	30,62

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	350.000,00	464.330,79	421.863,81	90,85	241.078,33	51,92
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	450.000,00	450.000,00	41.535,99	9,23	41.331,15	9,18
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	800.000,00	914.330,79	463.399,80	50,68	282.409,48	30,89
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	11.106.438,57	11.748.368,80	7.277.665,61	61,95	6.775.487,29	57,67

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2020 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.092.607,64	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	179.968,55	220.893,11
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	3.740.253,21	250.591,68
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.628.578,37	242.024,33
47.1 - Orçamento do Exercício	3.628.578,37	241.078,33
47.2 - Restos a Pagar	0,00	946,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.477,92	41.501,07
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	293.122,31	270.961,53
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	293.122,31	270.961,53

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS — Prefeito Municipal
MARCELO CORINTH — Contador
ALAN PAIVA — Controle Interno

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) — Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	30.999.999,98
Previsão Atualizada da Receita	38.358.004,94
Receitas Realizadas	22.596.268,91
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	1.359.911,04
Dotação Inicial	31.000.000,00
Créditos Adicionais	8.715.946,00
Dotação Atualizada	39.715.946,00
Despesas Empenhadas	21.478.027,29
Despesas Liquidadas	18.058.433,84
Despesas Pagas	15.540.758,45
Superávit Orçamentário	4.527.804,07

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	21.478.027,29
Despesas Liquidadas	18.058.433,84

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	33.391.897,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.571.897,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.571.897,51

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	500.884,45	4.403.651,72	880,00 %
Resultado Primário	0,00	4.377.565,84	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.507.288,58	0,00	1.346.992,62	160.295,94
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.196.250,00	7.935,89	977.566,68	1.210.747,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.703.538,65	7.935,89	2.324.559,30	1.371.043,46

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	4.350.371,96	25% / 18%	30,62 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	2.902.298,60	60%	72,76 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	3.425.504,45	3.843.808,73

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.588.506,67	15%	18,93 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS — Prefeito Municipal
MARCELO CORINTH — Contador
ALAN PAIVA — Controle Interno

Atas & Editais.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Página: 1 / 2

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Agosto / 2020 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	33.909.250,11	21.452.292,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.271.000,00	2.027.539,94
IPTU	2.600.000,00	1.057.726,03
ISS	310.000,00	286.020,18
ITBI	500.000,00	262.259,08
IRRF	630.000,00	349.174,72
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	231.000,00	72.359,93
Contribuições	170.000,00	79.288,51
Receita patrimonial	349.859,95	568.594,42
Aplicações Financeiras (II)	339.860,00	560.863,05
Outras Receitas Patrimoniais	9.999,95	7.731,37
Transferências correntes	29.006.399,12	18.598.910,84
Cota-Parte do FPM	11.118.112,90	6.722.307,22
Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	2.295.710,10
Cota-Parte do IPVA	1.000.000,00	840.384,32
Cota-Parte do ITR	300.000,00	13.764,11
Transferências da LC 87/1996	36.480,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	7.131.428,57	3.740.253,21
Outras transferências correntes	6.420.377,65	4.986.491,88
Demais receitas correntes	111.991,04	177.958,34
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	111.991,04	177.958,34
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	33.569.390,11	20.891.429,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.446.784,83	1.143.974,86
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.446.784,83	1.143.974,86
Convênios	1.535.328,42	509.019,46
Outras Transferências de Capital	2.911.456,41	634.955,40
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.446.784,83	1.143.974,86
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	38.016.174,94	22.035.403,86

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Agosto / 2020 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	32.436.541,82	18.044.522,83	17.048.980,93	15.264.306,54	1.313.675,16	228.983,24	224.050,84
Pessoal e encargos sociais	18.928.118,09	11.384.444,84	11.384.444,84	10.026.902,12	1.222.408,50	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	13.458.423,73	6.660.077,99	5.664.536,09	5.237.404,42	91.266,66	228.983,24	224.050,84
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.458.423,73	6.660.077,99	5.664.536,09	5.237.404,42	91.266,66	228.983,24	224.050,84
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	32.386.541,82	18.044.522,83	17.048.980,93	15.264.306,54	1.313.675,16	228.983,24	224.050,84
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.269.404,18	3.425.504,46	1.019.451,91	276.451,91	33.317,46	753.515,84	753.515,84
Investimentos	6.919.404,18	3.218.024,93	811.972,38	68.972,38	33.317,46	753.515,84	753.515,84
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	350.000,00	207.479,53	207.479,53	207.479,53	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.919.404,18	3.218.024,93	811.972,38	68.972,38	33.317,46	753.515,84	753.515,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	39.315.946,00	21.262.547,76	17.860.953,31	15.333.278,92	1.346.992,62	982.499,08	977.566,68

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	4.377.565,64
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até Agosto / 2020 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	56.086,08
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.433.651,72

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	503.664,45

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/12/2019 (a)	Até Agosto / 2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.617.590,61	3.414.380,96
DEDUÇÕES (XXIX)	2.595.715,50	5.101.283,29
Disponibilidade de Caixa	2.595.715,50	5.101.283,29
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.103.004,06	7.783.737,52
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.507.288,56	2.682.454,23
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.021.875,11	(1.686.902,33)

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.708.777,44

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Agosto / 2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(1.175.165,67)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	2.570.478,22
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	6.454.421,33

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	6.398.335,25

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.359.911,04
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.359.911,04
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS — Prefeito Municipal

MARCELO CORINTH — Contador

ALAN PAIVA — Controle Interno

ARTIGO

Surgem os candidatos. Escolham o melhor...

Termina na quarta-feira, dia 16, o prazo para as coligações e partidos políticos escolherem, em convenção, seus candidatos a prefeito e vereador, para as eleições que este ano, por conta da Covid 19, foram adiadas de outubro para novembro. Diferente das anteriores, nesse ano será permitida apenas a coligação entre partidos para candidatos a prefeito. Para vereador, cada agremiação terá de apresentar sua própria chapa e não somará votos como antigamente, quando um candidato forte de um partido elegia outros dos coligados.

As convenções ocorrem desde o dia 31. O que se observa, mais uma vez, é o registro de candidaturas sabidamente inviáveis para as prefeituras, cujo objetivo é apenas apoiar a chapa de vereadores ou, até, a popularização do nome para disputas em futuros pleitos. Na maioria das localidades é fácil identificar quais candidatos polarizarão as disputas ou - no caso das com mais de 200 mil eleitores - irão ao segundo turno.A eleição municipal é aquela mais próxima do eleitor. Enquanto presidente da República, governadores, senadores e deputados federais e estaduais exercem sua atividade nas capitais, prefeito e vereador têm de, obrigatoriamente, residir e trabalhar no município. Isso os faz ligados à população e mais susceptíveis a cobranças. São os políticos mais íntimos do povo o que, de certa forma, lhes confere maior representatividade.

Nesse ano uma incógnita preocupa os candidatos. Ninguém tem certeza de como repercutem no eleitorado as restrições e até a repressão que os prefeitos – a maioria deles candidatos à reeleição – implantaram na pandemia de coronavírus. O tema deverá ser explorado pelos adversários e, dependendo de como a população recebeu as medidas, o governante poderá ficar fora. Tudo vai depender da competência que teve para justificar as quarentenas, isolamentos e outras restrições. E também de como seus concorrentes chamarão a população a raciocinar sob o tema. A boa comunicação, tanto de um lado quando do outro, poderá definir a eleição.Mas, independente de sua opinião sobre como seu prefeito administrou a pandemia, os eleitores, no interesse próprio, não devem abrir mão de analisar os candidatos e votar naquele que reunir as melhores condições para governar o município. O voto em candidato errado custa, no mínimo, quatro anos de atraso para toda a população. Pensem nisso.